

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

**RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em **05/12/1972**, empresário, portador da cédula de identidade nº **101841198-1-GEJUSPC/MA** expedida em 31/03/2011 e CPF nº **345.557.903-59**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410** e **MAIZA GOMES PESSOA COELHO**, brasileira, natural de Imperatriz/MA, solteira, nascida em **26/04/2006**, estudante, portadora da cédula de identidade nº **032613052007-1-SESP/MA** expedida em 23/01/2007 e CPF nº **039.496.363-66**, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410**, neste ato representada por seu pai o Sr. **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, acima qualificado e sua mãe **KARLA GOMES PESSOA**, brasileira, natural de Imperatriz/MA, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em **17/07/1979**, comerciante, portadora da cédula de identidade nº **000035657795-3-SESP/MA** expedida em 07/08/2012, e CPF **618.675.353-00**, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410**, únicos sócios componentes da sociedade limitada: **MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA-EPP**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **03.980.665/0001-05**, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21200480933**, por despacho de **10/07/2000**, (art. 997, II, CC/2002), resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa conforme com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica Transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade **MAIZA GOMES PESSOA COELHO**, legítima possuidora de **2.500** (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), que ora cede e transfere pelo preço original, toda importância ao sócio remanescente **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, recebendo neste ato, a referida importância em moeda corrente do País. A sócia cedente da ao sócio cessionário e a sociedade, plena, geral, e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em Juízo ou fora dele. Com a presente cessão, fica o capital social distribuído da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 SOB Nº 21600085047.  
PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802909081. NIRE: 21600085047.  
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	250.000	100	250.000,00
<b>TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS</b>	<b>250.000</b>	<b>100</b>	<b>250.000,00</b>

Para tanto firma em ato contínuo, o Contrato Social da empresa individual de responsabilidade limitada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de: **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos e 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 SOB Nº 21600085047.  
PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802909081. NIRE: 21600085047.  
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

**CLÁUSULA SEXTA** - O término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

**CLÁUSULA OITAVA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA NONA** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

titular assina o presente instrumento, em apenas uma via.

Imperatriz/MA, 20 de Julho de 2018

**RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**  
TITULAR

p/menor Maiza Gomes Pessoa Coelho  
representada por seu pai Raimundo  
Pessoa Coelho Neto.

p/menor Maiza Gomes Pessoa Coelho  
representada por sua mãe Karla Gomes  
Pessoa

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 SOB Nº 21600085047.  
PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802909081. NIRE: 21600085047.  
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
ARTIGOS 1º E 2º DA CONSTITUIÇÃO DE 1946

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1801297576

NOME  
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO



DOC. IDENTIDADE / CDS. PASSADOR / LP  
1010811981 GEPUSFC MA

CPF DATA NASCIMENTO  
348.357.803-58 05/12/1972

FILIAÇÃO  
JUVENAL SARAIVA COELHO

LUCI PESSOA COELHO

PERMISSÃO: [ ] REC: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO VALIDEZ Nº HABILITAÇÃO  
00148745447 25/03/2024 07/02/1991

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1801297576

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
SAO LUIS, MA 28/03/2019

Carimbo do Departamento Nacional de Identificação  
38962365931  
MA039710459

MARANHÃO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.980.665/0001-06  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/08/2006

NOME EMPRESARIAL  
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
LIVRARIA IMPERATRIZ

POSSUI  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de armário  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO  
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

NÚMERO  
983

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.903-270

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
IMPERATRIZ

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(09) 3524-6094

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2020 às 17:30:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SINTEGRA - ICMS**  
 SECRETARIA DE REVENUEIS E FINANÇAS DO ESTADO DO MARANHÃO  
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - SÃO JOSÉ DO PÁRAMO - MA - 65.000-000

**Resultado da Consulta SINTEGRACMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 03.980.665/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.177661-1

**Razão Social:** PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA

**Número:** 983 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

**CEP:** 65903270 **DDD:** **Telefone:** 35256478

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**CNAEs Secundários**

<b>Código</b>	<b>Descrição CNAE</b>
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 07/12/2017

**OBRIGAÇÕES**

**IRPJ a partir de (CNAE):** 05/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

**EDF a partir de:**

**CTF a partir de:**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 12/03/2020

**Número da Consulta:**

[ Nova Consulta ] [ Imprimir ]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI  
CNPJ: 03.980.665/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:02:09 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **0E30.145F.BA37.BBDD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 010885/20

**Data da**

27/02/2020 09:26:42

**Inscrição Estadual:** 121776611

**CPF/CNPJ:** 03980665000105

**Razão Social:** PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

**Endereço:** AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270

**Telefone:** (99)35256478

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



  
**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 019540/20

**Data da**

06/03/2020 14:20:04

**Inscrição Estadual:** 121776611

**CPF/CNPJ:** 03980665000105

**Razão Social:** PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

**Endereço:** AVE DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270

**Telefone:** (99)35256478

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/07/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**







**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)  
CNPJ: 06.158.455/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**



**Número: 00000602622020**

**Data de expedição: 26/02/2020 12:03:01**

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI** que possui o CNPJ **03.980.665/0001-05** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 03.980.665/0001-05**

**Razão Social: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

**Endereço: RUA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA**

**Número: 00983**

**Bairro: CENTRO**

**Município: IMPERATRIZ**

**Estado: MA**

**Regime tributário:**  
**SIMPLES NACIONAL**

**Data de início de atividade:**  
**10/05/2000**

**Código de validação: 477ACDCC2441824E882173281CC0C52B**

**Data de validade da certidão: 26/04/2020**

**Finalidade: -**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.980.665/0001-05  
**Razão Social:** PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI  
**Endereço:** AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 983 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 10/04/2020

**Certificação Número:** 2020031204514262871735

Informação obtida em 16/03/2020 13:59:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.980.665/0001-05

Certidão nº: 5335153/2020

Expedição: 26/02/2020, às 17:36:12

Validade: 23/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.980.665/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

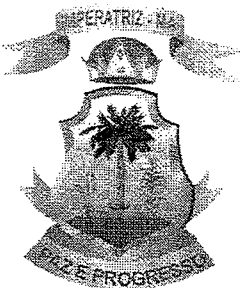
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Impressão em 26/02/2020, às 17:36:12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2020**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NÚMERO DE CONTROLE</b>
40744	03.980.665/0001-05	8032020137200
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b>		
LIVRARIA IMPERATRIZ		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>		<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b> 010180
RUA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 00983, CENTRO 65000000 -IMPERATRIZ-MA		

**CNAE Principal e Secundários**

- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**EMITIDO EM: 03/03/2020**  
**VALIDADE: 28/02/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
**E62338E374A75C5916093F106D860EC3**

**PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI - EPP**

CNPJ: 03.980.665/0001-05 AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983 CENTRO Imperatriz MA 65903-270  
 Balanço Patrimonial de 02/01/2018 até 31/12/2018 NIRE: NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Diário:

Folha: 1

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>**1.273.265,75D</b>	<b>**2.359.623,78D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>**1.113.007,75D</b>	<b>**2.212.246,98D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>*****6.946,57D</b>	<b>*****17.814,30D</b>
Caixa	6.946,57D	17.814,30D
<b>ESTOQUES</b>	<b>****536.230,91D</b>	<b>****421.434,89D</b>
<b>MERCADORIAS P/REVENDA</b>	<b>****536.230,91D</b>	<b>****421.434,89D</b>
Mercadorias p/Revenda	536.230,91D	421.434,89D
<b>CREDITOS POR VENDAS</b>	<b>****569.830,27D</b>	<b>**1.772.997,79D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>****569.830,27D</b>	<b>**1.772.997,79D</b>
Clientes Diversos	569.830,27D	1.772.997,79D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>****160.258,00D</b>	<b>****147.376,80D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>****160.258,00D</b>	<b>****167.136,00D</b>
<b>IMOBILIZADOS</b>	<b>****160.258,00D</b>	<b>****167.136,00D</b>
Maquinas e Equipamentos	65.507,00D	65.507,00D
Moveis e Utensilios	64.295,00D	71.173,00D
Veiculos	30.456,00D	30.456,00D
<b>(-) DEPRECIACOES</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****19.759,20C</b>
<b>(-) DEPRECIACAO ACUMULADA</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****19.759,20C</b>
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	0,00C	6.550,70C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	0,00C	7.117,30C
Deprec. Acumulada Veiculos	0,00C	6.091,20C

*[Handwritten Signature]*  
 José Rodrigues de Lima Neto  
 CPF 365 688 133 - 20  
 CRC - MA: 00894/0  
 Téc. em Contabilidade

*[Handwritten Signature]*  
 Raimundo Pessôal Coelho Neto  
 CPF: 345.557.903-59  
 RG: 1018411981

*[Handwritten Mark]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 09:59 SOB Nº 20190310707.  
 PROTOCOLO: 190310707 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901857681. NIRE: 21600085047.  
 PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

*[Handwritten Mark]*

**PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI - EPP**

CNPJ: 03.980.665/0001-05 AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983

CENTRO

Imperatriz MA 65903-270

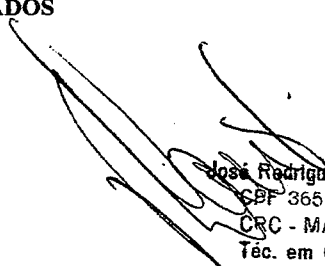
Balço Patrimonial de 02/01/2018 até 31/12/2018

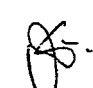
NIRE: NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Diário:

Folha: 2

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>**1.273.265,75C</b>	<b>**2.359.623,78C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>****106.320,52C</b>	<b>****305.958,52C</b>
<b>EXIGIVEL</b>	<b>*****74.453,09C</b>	<b>****227.841,94C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>*****74.453,09C</b>	<b>****227.841,94C</b>
Fornecedores Diversos	74.453,09C	227.841,94C
<b>OBRIGACOES</b>	<b>*****31.867,43C</b>	<b>*****78.116,58C</b>
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>*****23.286,26C</b>	<b>*****78.116,58C</b>
INSS	728,63C	854,30C
FGTS	388,89C	536,52C
ICMS	0,00C	2.202,58C
Imposto Simples a Recolher	22.168,74C	74.523,18C
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	<b>*****8.581,17C</b>	<b>*****0,00C</b>
Salarios a Pagar	8.581,17C	0,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>**1.166.945,23C</b>	<b>**2.053.665,26C</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>*****80.000,00C</b>	<b>****250.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>*****80.000,00C</b>	<b>****250.000,00C</b>
Capital Social	80.000,00C	250.000,00C
<b>LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO</b>	<b>**1.086.945,23C</b>	<b>**1.803.665,26C</b>
<b>LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>**1.086.945,23C</b>	<b>**1.803.665,26C</b>
Lucros Acumulados	1.086.945,23C	1.803.665,26C

  
 José Rodrigues de Lima Neto  
 CPF: 365.688.133 - 20  
 CRC - MA: 00894/0  
 Téc. em Contabilidade

  
 Raimundo Pessoal Coelho Neto  
 CPF: 345.557.903-59  
 RG: 1018411981

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 09:59 SOB Nº 20190310707.  
 PROTOCOLO: 190310707 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901857681. NIRE: 21600085047.  
 PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

**JUCEMA**

**PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI - EPP**

CNPJ : 03.980.665/0001-05 AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983

CENTRO

Imperatriz MA 65903-270

Balço Patrimonial em 31/12/2018

NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Diário: 4

Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.359.623,78 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2018



RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

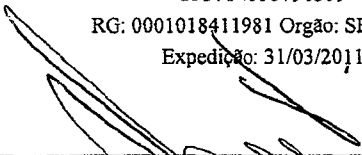
Administrador

CPF: 34555790359

RG: 0001018411981 Orgão: SESP/MA

Expedição: 31/03/2011

**Raimundo Pessoa Coelho Neto**  
CPF: 345.557.903-59  
RG: 1018411981



JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC. CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894

RG: 0001106955991 Orgão: SESP-MA

Expedição: 15/02/2013



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 09:59 SOB Nº 20190310707.  
PROTOCOLO: 190310707 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901857681. NIRE: 21600085047.  
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA





**PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI - EPP (00042)**

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

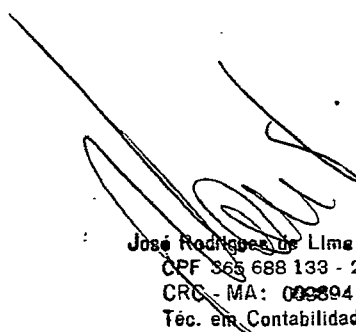
Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, CEP 65.903-270 - Imperatriz/ MA


DRE - Demonstração de Resultado do Exercício de 02/01/2018 até 31/12/2018

Diário 4

Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	2.519.155,79C
<b>=VENDAS MERCADORIAS</b>		<b>****2.519.155,79C</b>
<b>=REVENDA MERCADORIAS</b>		<b>****2.519.155,79C</b>
<b>=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>		<b>****2.519.155,79C</b>
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	230.291,04D
<b>=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS</b>		<b>****230.291,04D</b>
<b>=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS</b>		<b>****230.291,04D</b>
<b>=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA</b>		<b>****230.291,04D</b>
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	1.070.563,01D
<b>=COMPRAS TRIBUTADAS</b>		<b>****1.070.563,01D</b>
(-) CANCELAMENTO DE COMPRAS		
(-) Canc. Compras Tributadas	3.3.1.02.0001	2.169,34C
<b>(=) CANCELAMENTO COMPRAS</b>		<b>***** 2.169,34C</b>

  
 José Rodrigues de Lima Neto  
 CPF 365 688 133 - 20  
 CRC - MA: 00894/0  
 Téc. em Contabilidade

  
 Raimundo Passos Coelho Neto  
 CPF: 345.557.903-59  
 RG: 1018411981

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 09:59 SOB Nº 20190310707.  
 PROTOCOLO: 190310707 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901857681. NIRE: 21600085047.  
 PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

*[Handwritten mark]*

**PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI - EPP (00042)**

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018


Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, CEP 65.903-270 - Imperatriz/ MA


DRE - Demonstração de Resultado do Exercício de 02/01/2018 até 31/12/2018

Diário: 4

Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>ESTOQUES INICIAIS</b>		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	536.230,91D
<b>=ESTOQUES INICIAIS</b>		<b>****536.230,91D</b>
<b>(-) ESTOQUES FINAIS</b>		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	421.434,89C
<b>=(-) ESTOQUES FINAIS</b>		<b>****421.434,89C</b>
<b>=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		<b>****1.183.189,69D</b>
<b>=Total - CUSTOS</b>		<b>****1.183.189,69D</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>ADMINISTRATIVAS</b>		
INSS	3.6.1.01.0002	6.233,06D
FGTS	3.6.1.01.0003	5.549,28D
Ordenados	3.6.1.01.0004	63.862,65D
Férias	3.6.1.01.0006	3.182,40D
Rescisão Contratual	3.6.1.01.0007	100,17D
Honorários Contábeis	3.6.1.01.0010	5.724,00D
<b>=ADMINISTRATIVAS</b>		<b>****84.651,56D</b>
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>****84.651,56D</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
<b>FINANCEIRAS</b>		
Multas	3.6.2.01.0002	535,69D
<b>= FINANCEIRAS</b>		<b>****535,69D</b>
<b>= DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>****535,69D</b>

  
 José Rodrigues de Lima Neto  
 CPF: 365.688.138 - 20  
 CRC - MA: 000094/0  
 Téc. em Contabilidade

  
 Raimundo Pessôal Coelho Neto  
 CPF: 345.557.903-59  
 RG: 1018411981

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 09:59 SOB N° 20190310707.  
 PROTOCOLO: 190310707 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901857681. NIRE: 21600085047.  
 PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

**JUCEMA**


**PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI - EPP (00042)**

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

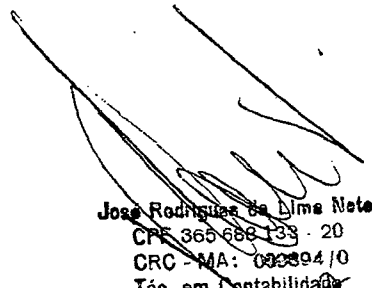
Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, CEP 65.903-270 - Imperatriz/MA

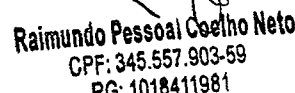
DRE - Demonstração de Resultado do Exercício de 02/01/2018 até 31/12/2018

Diário: 4

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
<b>TRIBUTARIAS</b>		
Item Diferencial de Aliquota	3.6.3.01.0003	17.357,36D
<b>=TRIBUTARIAS</b>		<b>*****17.357,36D</b>
<b>=DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>*****17.357,36D</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
<b>GERAIS</b>		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	36.413,62D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	2.347,09D
Conservação e Manutenção	3.6.4.01.0003	2.565,71D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	2.017,75D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	6.972,91D
Agua e Esgoto	3.6.4.01.0011	2.763,11D
Frete e Carretos	3.6.4.01.0012	43.176,61D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	19.759,20D
Despesas c/ Cartorios	3.6.4.01.0025	394,42D
<b>=GERAIS</b>		<b>*****116.410,42D</b>
<b>=DESPESAS GERAIS</b>		<b>*****116.410,42D</b>
<b>=Total - DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>****218.955,03D</b>
<b>=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL</b>		<b>*****886.720,03C</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>RESULTADO -----&gt;</b>	<b>886.720,03C</b>	

  
 Jose Rodrigues da Lima Neto  
 CPF: 365.688.133 - 20  
 CRC - MA: 000394/0  
 Téc. em Contabilidade

  
 Raimundo Pessoa Coelho Neto  
 CPF: 345.557.903-59  
 RG: 1018411981

**JUCEMA**


CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 09:59 SOB Nº 20190310707.  
 PROTOCOLO: 190310707 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901857681. NIRE: 21600085047.  
 PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

Tálica Theresse Rodrigues Mendonça



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 886.720,03 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE Reais E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

  
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Administrador


CPF: 34555790359

**Raimundo Pessoa Coelho Neto**  
CPF: 345.557.903-59  
RG: 1018411981

  
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC.CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894

  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 09:59 SOB Nº 20190310707.  
PROTOCOLO: 190310707 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901857681. NIRE: 21600085047.  
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA



**PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI - EPP**  
**CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018**  
 AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983 – CENTRO – CEP 65.903-270 – IMPERATRIZ/MA

**DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA**

$$\text{ILC - Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 7,23$$

$$\text{ILG - Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 7,23$$

$$\text{ISG - Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 7,71$$

$$\text{IET - Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,13$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31 de Dezembro de 2.018**

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
 Papelaria Imperatriz Eireli -EPP  
 Raimundo Pessoa Coelho Neto

Raimundo Pessoa Coelho Neto  
 CPF: 345.557.903-59  
 RG: 1018411981

\_\_\_\_\_  
 José Rodrigues de Lima Neto  
 CPF 365 688 133 - 20  
 CRC - MA: 06394/0  
 Téc. em Contabilidade

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 09:59 SOB Nº 20190310707.  
 PROTOCOLO: 190310707 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901857681. NIRE: 21600085047.  
 PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI			Protocolo: MAC2000518468	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600085047	CNPJ 03.980.665/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2000	Início de Atividade 31/07/2000	
Endereço Completo Avenida DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 883, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS				
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porta EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF 345.557.903-59	Administrador S	Início do Mandato 19/10/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF 345.557.903-59	Início do Mandato 19/10/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/04/2019	Número 20190310707	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2020, às 15:24:27 (horário de Brasília).  
Se impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJX40SGS.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel.: (0\*\*99) 3529-2039

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

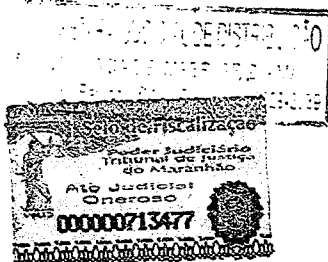
### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **11/02/2020 às 11h42**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **03.980.665/0001-05**.

**CERTIFICO**, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **11 (onze) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, \_\_\_\_\_, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

**Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.**

Imperatriz, 11 de fevereiro de 2020.



*Edilene Bandeira de Araújo*  
Edilene Bandeira de Araújo  
Distribuidora Judicial  
Mat. 116236

8

Col